



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/8/2023

**DECRETO Nº 5.040, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do 5.004, de 2 de agosto de 2023:

*Onde se lê:*

" Art. 1º Nomeia MARCELA PRATTI para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico – CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

*Leia-se:*

" Art. 1º Nomeia MARCELA DOS SANTOS PRATTI para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico – CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal